

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

EM ATENDIMENTO AO DECRETO N° 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO (RLETPP OU RLETPP-d) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADO: CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA

PROCESSO N.º 6020.2019/0012294-0

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
FGT5853 Notificação(es) de Penalidade n° 5-000060045 e 5-000060046 pesquisada em 04/09/2020

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADO: EXPRESSO SULMATOGROSSENSE LTDA LTDA ME

PROCESSO N.º 6020.2018/0002565-9

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
DIV0217 Notificação(es) de Penalidade n° 1-152758642 e 4-415813105 pesquisada em 04/09/2020

EX00640 Notificação(es) de Penalidade n° 4-413615440, 4-413929381, 4-415238086 e 4-415238087 pesquisada em 04/09/2020

Total de Placas com Pendência(s): 2

INTERESSADO: FASSILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

PROCESSO N.º 6020.2020/0003495-3

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
EUVU4901 Notificação(es) de Penalidade n° 4-415409972 pesquisada em 04/09/2020

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADO: MANCHESTER CHEMICAL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

PROCESSO N.º 6020.2020/0004783-4

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
EBA9695 Notificação(es) de Penalidade n° 4-415409162 pesquisada em 03/09/2020

FNM9988 Notificação(es) de Penalidade n° 4-415206614 pesquisada em 03/09/2020

Total de Placas com Pendência(s): 2

INTERESSADO: MFW LOGÍSTICA LTDA

PROCESSO N.º 6020.2019/0006940-2

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
EOF3640 Notificação(es) de Penalidade n° 4-414183048, 4-414248300 e 4-414957152 pesquisada em 04/09/2020

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADO: MRS PARTICIPAÇÕES EM NEGOCIOS EIRELLI

PROCESSO N.º 6020.2018/0004927-2

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
CZC3446 Notificação(es) de Penalidade n° 1-120071551, 1-120269724, 1-120268855, 1-120898784 e 1-121376431 pesquisada em 03/09/2020

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADO: NOVA TATUAPÉ COMÉRCIO DE GÁS LTDA

PROCESSO N.º 6020.2020/0004778-8

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
EJL6054 Notificação(es) de Penalidade n° 1-150779016 e 4-415566652 pesquisada em 04/09/2020

GXC8034 Notificação(es) de Penalidade n° 4-415230369 pesquisada em 04/09/2020

Total de Placas com Pendência(s): 2

INTERESSADO: PTM TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA-EPP

PROCESSO N.º 6020.2020/0004784-2

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
DJCS255 Notificação(es) de Penalidade n° 4-415325962 pesquisada em 04/09/2020

DZIO455 Notificação(es) de Penalidade n° 4-415227445 e 4-41555237 pesquisada em 04/09/2020

GWIO918 Notificação(es) de Penalidade n° 4-415645728 pesquisada em 04/09/2020

Total de Placas com Pendência(s): 3

INTERESSADO: TRAEOM SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME

PROCESSO N.º 6020.2019/0006576-8

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
DBC0631 Notificação(es) de Penalidade n° 4-415709534 pesquisada em 04/09/2020

FFN9968 Notificação(es) de Penalidade n° 4-414732420 pesquisada em 04/09/2020

Total de Placas com Pendência(s): 2

INTERESSADO: TRANSPORTES HASSE LTDA

PROCESSO N.º 6020.2020/0004167-4

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
EWJ1379 Notificação(es) de Penalidade n° 1-139763703, 1-141676841 e 1-146893312 pesquisada em 04/09/2020

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADO: TRANSPORTES SUPERA EIRELI - ME

PROCESSO N.º 6020.2018/0000929-7

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
DJF6294 CIPP Faltante; CIV Faltante;
LPW0931 Notificação(es) de Penalidade n° 1-145940148, 1-150874551, 1-150839573 e 1-150891615 pesquisada em 04/09/2020

DKP3007 Notificação(es) de Penalidade n° 4-415626802, 4-415632362, 4-415648413, 4-415669040 e 4-415671651 pesquisada em 04/09/2020

FFI3670 CIPP Faltante; CIV Faltante;

EJDS419 ;Em pesquisa realizada em 04/09/2020 verificou-se a existência de 16 Notificações de Penalidades de Trânsito

EPI2022 Notificação(es) de Penalidade n° 5-000049198, 5-000049201, 5-000049199, 5-000049200, 4-414926579, 4-414931075, 4-414934912 e 4-414948510 pesquisada em 04/09/2020

FDW7184 Notificação(es) de Penalidade n° 5-000052839, 5-000054381 e 5-000060317 pesquisada em 04/09/2020

FUN1471 Notificação(es) de Penalidade n° 5-000045093, 5-000047035, 5-000048516, 4-413747401, 4-413794037, 5-000060160 e 5-000060439 pesquisada em 04/09/2020

FKO8950 ;Em pesquisa realizada em 04/09/2020 verificou-se a existência de 33 Notificações de Penalidades de Trânsito e a

existência de 01 Notificações de Penalidades de Produtos Perigosos

DAO9320 Notificação(es) de Penalidade n° 5-000042765 e 1-150550153 pesquisada em 04/09/2020

EF07044 Notificação(es) de Penalidade n° 5-000052958 e 5-000056030 pesquisada em 04/09/2020

FRC7089 Notificação(es) de Penalidade n° 4-414988798 pesquisada em 04/09/2020

Total de Placas com Pendência(s): 12

OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER FORNECIDOS POR VIA DIGITAL ATRAVÉS DO PORTAL156.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-158

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

ENDERECO: RUA DO PARAISO, 387
2017-0.149.101-6 ASPECT MIDIA-IND ELETRO-ELETRONICA, COM E SERV LTDA
TITULO)) COORDENACAO LICENCIAMENTO AMBIENTAL CLA

COMUNIQUE-SE: 380 CLA/DAIA/GTAIND 2020 PA: 2017-0.149.101-6 INTERESSADO: ASPECT MIDIA INDUSTRIA ELETRO ELETRONICA, COMERCIO SERVICOS LTDA. - EPP SOLICITACAO DE LICENÇA AMBIENTAL.A DIVISAO DE AVALIACAO DE IMPACTOS AMBIENTAIS NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, SOLICITA: 1.) PREZADOS (AS),PEDIMOS ESCLARECIMENTOS SOBRE OS CNAES SOLICITADOS POIS NO FORMULARIO DE AUTUACAO SAO SOLICITADOS 9 CNAES, SENDO QUE 6 DELES NAO SAO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE SVMA O LICENCIAMENTO (62.09-1/00; 95.11-8/00; 46.51-6/01; 62.02-3/00/47.51-2/01; 77.39-0/99). OS CNAES LICENCIADOS PELA SVMA SAO OS CNAES 3299-0/04 E 3299-0/03, JA O CNAE 2790-2/99 E DE COMPETENCIA DA CETESB. OCORRE QUE DE ACORDO COM A DELIBERACAO CONSEMA NORMATIVA 01/2018 EM SEU ARTIGO 10 ONDE DIZ: - NA HIPOTESE DE CONSTAR NO CNPJ DO EMPREENDIMENTO ALGUMA ATIVIDADE INDUSTRIAL, MESMO QUE SECUNDARIA, EFETIVAMENTE DESENVOLVIDA E COM CODIGO CNAE NAO LISTADO NO ANEXO I, ITEM II, O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO SERA REALIZADO INTEGRALMENTE PELA CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SAO PAULO.DESSA MANEIRA PEDIMOS ESCLARECIMENTOS SOBRE QUAL CNAE A EMPRESA DESEJA LICENCIAR. SENDO ASSIM CASO NAO DESENVOLVA A ATIVIDADE REFERENTE AO CNAE 2790-2/99, DEVERA PROTOCOLAR CARTA AFIRMANDO QUE NAO DESENVOLVE EM SUAS DEPENDENCIAS A REFERIDA ATIVIDADE, CASO CONTRARIO DEVERA REALIZAR O LICENCIAMENTO TODO PELA CETESB.E REITERAMOS CASO ESCLAREÇA TAIS FATOS DEVERA REAPRESENTAR ALGUNS DOCUMENTOS NOVAMENTE POIS COMO DITO ANTERIORMENTE NO FORMULARIO DE AUTUACAO FORAM REQUISITADOS 9 CNAES MAS NO MEMORIAL DE CARACTERIZACAO MCE SO CONSTA O CNAE 32.99-0/04 FABRICACAO DE LETREIROS LUMINOSOS ENTAO SOLICITAMOS A CORRECAO DE UNS DOS DOCUMENTOS. ABAIXO LISTAREMOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, MAS FRISAMOS QUE OS ESCLARECIMENTOS SOBRE OS CNAES DEVERAO SANAR AS DUVIDAS TECNICAS.INFORMAMOS QUE PARA O PROSEGUIMENTO DA ANALISE REFERENTE AO P.A.: 2017-0.149.101-6, NECESSITAMOS DE MAIORES ESCLARECIMENTOS E SOLICITAMOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS, MAS REITERAMOS QUE OS DOCUMENTOS ABAIXO DEVERAO SER PROVIDENCIADOS CASO OS ESCLARECIMENTOS SEJAM PRESTADOS DE FORMA SATISFATORIA:1.APRESENTAR IPTU ATUALIZADO;2.APRESENTAR CONTA DE AGUA ATUALIZADA;3. APRESENTAR CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS C.C.M. ATUALIZADO;4.APRESENTAR AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB);5.APRESENTAR DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE COM FIRMA RECONHECIDA (ANEXO III DA PORTARIA 05/DECONT/2018 PUBLICADO EM 11/09/2018 PGS 20 A 22 NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE DE SAO PAULO);6. APRESENTAR RELATORIO FOTOGRAFICO COM LEGENDAS PARA AS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E DAS DEPENDENCIAS DA EMPRESA;7.APRESENTAR CERTIFICADO DE MOVIMENTACAO DE RESIDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL - CADRI O CADRI PODE SER O DA PROPRIA EMPRESA OU O COLETIVO DESDE QUE CONSTE O NOME DA EMPRESA ASPECT MIDIA INDUSTRIA ELETROELETRONICA COMERCIO E SERVICOS LTDA(UM DOS RESIDUOS PRODUZIDOS SAO SUCATAS DE BATERIA DE CHUMBO)8.APRESENTAR FORMULARIO DE AUTUACAO CORRIGIDO;9. APRESENTAR MEMORIAL DE CARACTERIZACAO CORRIGIDO; 2.)PRAZO PARA ATENDIMENTO: 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO NO DOC, NA SVMA/PROTOCOLO, SITUADO A RUA DO PARAISO, 387, PARAISO - SP, CEP 04103-000, NO HORARIO DAS 8:00 AS 17:00 H.ASSIM SENDO, DE ACORDO COM A DELIBERACAO CONSEMA NORMATIVA 01/2018.3.) INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S.A NAO SE MANIFESTE NO PRAZO MAXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS.4.) OBS:PODERA SER AGENDADO ATENDIMENTO PARA DIRIMIR EVENTUAIS DUVIDAS QUANTO AO COMUNIQUE-SE NO EXPEDIENTE DO CLA/DAIA/GTAIND, POR MEIO DO EMAIL SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR. PARA A REALIZACAO DO ATENDIMENTO NA DATA AGENDADA, O INTERESSADO DEVERA SE APRESENTAR PESSOALMENTE OU INDICAR REPRESENTANTE LEGAL ATRAVES DE PROCURACAO ESPECIFICA.

COMUNIQUE-SE: 380 CLA/DAIA/GTAIND 2020 PA: 2017-0.149.101-6 INTERESSADO: ASPECT MIDIA INDUSTRIA ELETRO ELETRONICA, COMERCIO SERVICOS LTDA. - EPP SOLICITACAO DE LICENÇA AMBIENTAL.A DIVISAO DE AVALIACAO DE IMPACTOS AMBIENTAIS NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, SOLICITA: 1.) PREZADOS (AS),PEDIMOS ESCLARECIMENTOS SOBRE OS CNAES SOLICITADOS POIS NO FORMULARIO DE AUTUACAO SAO SOLICITADOS 9 CNAES, SENDO QUE 6 DELES NAO SAO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE SVMA O LICENCIAMENTO (62.09-1/00; 95.11-8/00; 46.51-6/01; 62.02-3/00/47.51-2/01; 77.39-0/99). OS CNAES LICENCIADOS PELA SVMA SAO OS CNAES 3299-0/04 E 3299-0/03, JA O CNAE 2790-2/99 E DE COMPETENCIA DA CETESB. OCORRE QUE DE ACORDO COM A DELIBERACAO CONSEMA NORMATIVA 01/2018 EM SEU ARTIGO 10 ONDE DIZ: - NA HIPOTESE DE CONSTAR NO CNPJ DO EMPREENDIMENTO ALGUMA ATIVIDADE INDUSTRIAL, MESMO QUE SECUNDARIA, EFETIVAMENTE DESENVOLVIDA E COM CODIGO CNAE NAO LISTADO NO ANEXO I, ITEM II, O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO SERA REALIZADO INTEGRALMENTE PELA CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SAO PAULO.DESSA MANEIRA PEDIMOS ESCLARECIMENTOS SOBRE QUAL CNAE A EMPRESA DESEJA LICENCIAR. SENDO ASSIM CASO NAO DESENVOLVA A ATIVIDADE REFERENTE AO CNAE 2790-2/99, DEVERA PROTOCOLAR CARTA AFIRMANDO QUE NAO DESENVOLVE EM SUAS DEPENDENCIAS A REFERIDA ATIVIDADE, CASO CONTRARIO DEVERA REALIZAR O LICENCIAMENTO TODO PELA CETESB.E REITERAMOS CASO ESCLAREÇA TAIS FATOS DEVERA REAPRESENTAR ALGUNS DOCUMENTOS NOVAMENTE POIS COMO DITO ANTERIORMENTE NO FORMULARIO DE AUTUACAO FORAM REQUISITADOS 9 CNAES MAS NO MEMORIAL DE CARACTERIZACAO MCE SO CONSTA O CNAE 32.99-0/04 FABRICACAO DE LETREIROS LUMINOSOS ENTAO SOLICITAMOS A CORRECAO DE UNS DOS DOCUMENTOS. ABAIXO LISTAREMOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, MAS FRISAMOS QUE OS ESCLARECIMENTOS SOBRE OS CNAES DEVERAO SANAR AS DUVIDAS TECNICAS.INFORMAMOS QUE PARA O PROSEGUIMENTO DA ANALISE REFERENTE AO P.A.: 2017-0.149.101-6, NECESSITAMOS DE MAIORES ESCLARECIMENTOS E SOLICITAMOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS, MAS REITERAMOS QUE OS DOCUMENTOS ABAIXO DEVERAO SER PROVIDENCIADOS CASO OS ESCLARECIMENTOS SEJAM PRESTADOS DE FORMA SATISFATORIA:1.APRESENTAR IPTU ATUALIZADO;2.APRESENTAR CONTA DE AGUA ATUALIZADA;3. APRESENTAR CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS C.C.M. ATUALIZADO;4.APRESENTAR AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB);5.APRESENTAR DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE COM FIRMA RECONHECIDA (ANEXO III DA PORTARIA 05/DECONT/2018 PUBLICADO EM 11/09/2018 PGS 20 A 22 NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE DE SAO PAULO);6. APRESENTAR RELATORIO FOTOGRAFICO COM LEGENDAS PARA AS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E DAS DEPENDENCIAS DA EMPRESA;7.APRESENTAR CERTIFICADO DE MOVIMENTACAO DE RESIDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL - CADRI O CADRI PODE SER O DA PROPRIA EMPRESA OU O COLETIVO DESDE QUE CONSTE O NOME DA EMPRESA ASPECT MIDIA INDUSTRIA ELETROELETRONICA COMERCIO E SERVICOS LTDA(UM DOS RESIDUOS PRODUZIDOS SAO SUCATAS DE BATERIA DE CHUMBO)8.APRESENTAR FORMULARIO DE AUTUACAO CORRIGIDO;9. APRESENTAR MEMORIAL DE CARACTERIZACAO CORRIGIDO; 2.)PRAZO PARA ATENDIMENTO: 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO NO DOC, NA SVMA/PROTOCOLO, SITUADO A RUA DO PARAISO, 387, PARAISO - SP, CEP 04103-000, NO HORARIO DAS 8:00 AS 17:00 H.ASSIM SENDO, DE ACORDO COM A DELIBERACAO CONSEMA NORMATIVA 01/2018.3.) INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S.A NAO SE MANIFESTE NO PRAZO MAXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS.4.) OBS:PODERA SER AGENDADO ATENDIMENTO PARA DIRIMIR EVENTUAIS DUVIDAS QUANTO AO COMUNIQUE-SE NO EXPEDIENTE DO CLA/DAIA/GTAIND, POR MEIO DO EMAIL SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR. PARA A REALIZACAO DO ATENDIMENTO NA DATA AGENDADA, O INTERESSADO DEVERA SE APRESENTAR PESSOALMENTE OU INDICAR REPRESENTANTE LEGAL ATRAVES DE PROCURACAO ESPECIFICA.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 588

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAISO, 387
6027.2020/0006838-4 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: BASKERVILLE EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

COMUNIQUE-SE: 310/GTAC/2020

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita a apresentação dos seguintes documentos:

Retirar Guia no Departamento de Impacto Ambiental/Expediente para recolhimento de preço público referente à Emissão de Parecer Técnico para Áreas Contaminadas, conforme Decreto Municipal nº 59.160 de 26/12/2019. O recebimento e a análise solicitada estão condicionados ao recolhimento do preço público correspondente; Apresentar jogo de plantas da situação atual e pretendida, assinadas, em análise em SEL (Levantamento Planialtimétrico, Subsolos, Cortes e elevações); Apresentar cópia dos alvarás de aprovação e execução de edificação nova emitidos;

Declaração de Compatibilidade conforme Anexo 1; Declarações de Responsabilidade dos estudos apresentados dirigidas a esta SVMA;

Apresentar cópias dos documentos protocolados em CETESB ainda não apresentados a esta CLA, incluindo relatórios ambientais;

Apresentar manifestações da CETESB posteriores a 08/07/2020;

Apresentar, quando oportuno o, Termo de Reabilitação da área emitido por CETESB;

Fazer vistas ao Parecer Técnico 238/GTAC/2020 (mediante solicitação através do e-mail gtacsvma@prefeitura.sp.gov.br

Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. Tendo em vista o comunicado do Secretário da Secretaria do Verde e Meio Ambiente suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância, ao Art 3º do Decreto Municipal 59.283/2020, a documentação poderá ser encaminhada por meio deste e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br até que a situação seja regularizada.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2019/0007619-9 - Interessado(a): TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA. CNPJ 59.512.962/0001-72, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. FISPQ conforme NBR 14725 do número ONU 1715 (não foi apresentada).

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE – CLA-TCA Interessado: SANDRA HIRAOKA DE OLIVEIRA CASTRO e EVANDRO MARQUES DE CASTRO.

PROCESSO: 2016-0.079.263-0 TCA: 241/2016

Nos autos do processo administrativo nº. 2016-0.079.263-0 cientifique-se o interessado da aplicação de sanção contratual prevista na Cláusula Nona, item 9.1, do TCA 241/2016, por descumprimento do determinado na Cláusula Sétima, item 7.3, no que atine à comunicação do término da etapa do corte, e na Cláusula Décima, item 10.7, no que atine ao prazo para entrega do Alvará de Execução, do TCA em voga. Destarte, o valor da multa contratual por não ter comunicado o término da etapa do corte, corresponde a 60 (sessenta) mudas DAP 3,0 cm x R\$ 330,51 (trezentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), valor da multa compensatória com tutor, correspondente ao mês de novembro de 2018 (mês em que foi constatado o corte por vitória) + 372 (trezentos e setenta e duas) mudas DAP 3,0 cm x R\$ 319,55 (trezentos e dezanove reais e cinquenta e cinco centavos), valor da multa compensatória, correspondente ao mês de novembro de 2018 (mês em que foi constatado o corte por vitória) x 25% do valor da compensação, considerando-se que não se trata de descumprimento de prazos, resultando o valor de R\$ 34.675,80 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). O qual corrigido pelo IPCA-IBGE “ex vi” da Lei Municipal nº. 13.275/2002 enseja a imposição de R\$ 36.312,89 (trinta e seis mil trezentos e doze reais e oitenta e nove centavos). O valor da multa contratual por não ter protocolado o Alvará de Execução (ou equivalente) dentro do prazo, corresponde a 60 (sessenta) mudas DAP 3,0 cm x R\$ 306,81 (trezentos e seis reais e oitenta e um centavos), valor da multa compensatória com tutor, correspondente ao mês de março de 2017 (mês em que protocolou o Alvará) + 372 (trezentos e setenta e duas) mudas DAP 3,0 cm x R\$ 296,64 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), valor da multa compensatória, correspondente ao mês de março de 2017 (mês em que protocolou o Alvará) x 0,1% ao dia de atraso (207 dias), haja vista ser mais benéfico ao interessado do que 25% do valor da compensação, resultando o valor de R\$ 29.595,87 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos). O qual corrigido pelo IPCA-IBGE “ex vi” da Lei Municipal nº. 13.275/2002 enseja a imposição de R\$ 32.887,64 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). A soma das multas enseja a imposição de R\$ 69.200,44 (sessenta e nove mil e duzentos reais e quarenta e quatro centavos). O prazo para oferecimento de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste comunicado-se no Diário Oficial da Cidade - DOC, “ex vi” do artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006. Findo o prazo para defesa, a Interessada deverá protocolar na SVMA, solicitação para emissão da guia de recolhimento pertinente a sanção aplicada, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 14.141/2006, sob pena das cominações legais.

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA. CNPJ 59.512.962/0001-72, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. FISPQ conforme NBR 14725 do número ONU 1715 (não foi apresentada).

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE – CLA-TCA Interessado: SANDRA HIRAOKA DE OLIVEIRA CASTRO e EVANDRO MARQUES DE CASTRO.

PROCESSO: 2016-0.079.263-0 TCA: 241/2016

Nos autos do processo administrativo nº. 2016-0.079.263-0 cientifique-se o interessado da aplicação de sanção contratual prevista na Cláusula Nona, item 9.1, do TCA 241/2016, por descumprimento do determinado na Cláusula Sétima, item 7.3, no que atine à comunicação do término da etapa do corte, e na Cláusula Décima, item 10.7, no que atine ao prazo para entrega do Alvará de Execução, do TCA em voga. Destarte, o valor da multa contratual por não ter comunicado o término da etapa do corte, corresponde a 60 (sessenta) mudas DAP 3,0 cm x R\$ 330,51 (trezentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), valor da multa compensatória com tutor, correspondente ao mês de novembro de 2018 (mês em que foi constatado o corte por vitória) + 372 (trezentos e setenta e duas) mudas DAP 3,0 cm x R\$ 319,55 (trezentos e dezanove reais e cinquenta e cinco centavos), valor da multa compensatória, correspondente ao mês de novembro de 2018 (mês em que foi constatado o corte por vitória) x 25% do valor da compensação, considerando-se que não se trata de descumprimento de prazos, resultando o valor de R\$ 34.675,80 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). O qual corrigido pelo IPCA-IBGE “ex vi” da Lei Municipal nº. 13.275/2002 enseja a imposição de R\$ 36.312,89 (trinta e seis mil trezentos e doze reais e oitenta e nove centavos). O valor da multa contratual por não ter protocolado o Alvará de Execução (ou equivalente) dentro do prazo, corresponde a 60 (sessenta) mudas DAP 3,0 cm x R\$ 306,81 (trezentos e seis reais e oitenta e um centavos), valor da multa compensatória com tutor, correspondente ao mês de março de 2017 (mês em que protocolou o Alvará) + 372 (trezentos e setenta e duas) mudas DAP 3,0 cm x R\$ 296,64 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), valor da multa compensatória, correspondente ao mês de março de 2017 (mês em que protocolou o Alvará) x 0,1% ao dia de atraso (207 dias), haja vista ser mais benéfico ao interess

fase um, com uma divisão dos recursos em três tipologias, para a execução das plantas expropriatórias os recursos vieram parte do FUNDURB, no valor de R\$ 635.385,51, e parte do Orçamento da SMC, no valor de R\$ 69.650,00, totalizando R\$ 705.035,5 sendo que os recursos foram transferidos direto para a SIURB, órgão responsável pelo gerenciamento e contratação das obras. Em relação às desapropriações, apresenta planilha resumo e esclarece que as ações foram pagas com recursos do FUNDURB, no valor de R\$ 22.410.777,85, recursos da OU Centro através da Resolução 002/2016, no valor de R\$ 8.050.060,70 e SMC, no valor de R\$ 585.671,98 totalizando R\$ 31.046.510,53, sendo que esses foram disponibilizados para DESAP – SNJ. Por fim demonstra os recursos empregados em projetos e obras, sendo que na fase um os recursos de projetos e obras são oriundos do FUNDURB, no valor de R\$ 145.937.578,87 + R\$ 1.113.471,77 para projetos e ligação de energia elétrica. Uma parte dos recursos de projetos oriunda do Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de R\$ 1.100.000,00, sendo que os recursos foram também transferidos à SIURB para execução das obras e totalizaram o valor de R\$ 148.151.050,64. Em relação a fase dois, esta teve recursos provenientes da OUC, liberados pela resolução 03/2014, e recentemente houve aditamento por parte da OUC, por meio da Resolução 07/2019. Trata-se de um resumo a ser apresentado a título de prestação de contas quanto a escala de valor de implantação da Praça das Artes. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva ressalta que a maior parte das obras em âmbito da OUC é fruto de uma composição de recursos dada a pouca disponibilidade de recursos, dada a arrecadação sem tanta expressão e o porte dos empreendimentos. Ordem do dia. I. Sra. Maria de Fátima N. Niy, gerente de gestão financeira da SP-Urbanismo, apresenta quadro financeiro trimestral, demonstra que da última apresentação, feita em novembro passado, apenas houve alteração de receita financeira, com evolução de R\$ 231.162,00, não havendo alteração nos demais itens. Informa os valores arrecadados até dezembro – R\$ 66.871.937, sendo obras já executadas no valor de R\$ 12.540.702,00. Quanto às obras em andamento, já foram executados R\$ 35.776.094,00, com saldo em conta no valor de R\$ 31.095.843, sendo R\$ 12.913.385,00 valor disponível para decisão da Comissão Executiva. II a. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva prossegue com a apresentação do Quadro Físico-Financeiro. Informa que há uma nova gerência responsável por esse aspecto. Sra. Maria Teresa Stape Affleck, gerente de planejamento e monitoramento das intervenções, demonstra a nova configuração do quadro ressaltando que as informações estão semelhantes ao anterior. Aponta que do quadro anterior há projeção apenas de quatro ações em andamento, sendo aquelas relativas a Rua do Gasômetro, EHS Sete de Abril, Requalificação dos Calçadões e Censo de Cortiços. Informa que não houve evolução pois esta dependerá dos encaminhamentos dados a partir da reunião de hoje. Em relação a Rua do Gasômetro esclarece que não há mais obras em andamento pois encontram-se paralisadas e faz-se necessário deliberar o que fazer com o saldo restante. Quanto ao EHS Sete de Abril, na presente reunião será definida continuidade do projeto; o Censo de Cortiços era um contrato para ser licitado e SEHAB deverá pontuar seu estágio de evolução, visto que há uma expectativa quanto ao processo licitatório. Em relação a Requalificação dos Calçadões também é uma pauta relevante para decisão de continuidade ou não nessa operação, a depender do recurso disponível. Sra. Suely Mandelbaum questiona sobre a Rua do Gasômetro, se a empresa que executava a obra foi à falência e a municipalidade move uma ação para reaver o valor desembolsado. Reitera o pedido de informação sobre essa questão. Quanto ao Censo de Cortiço, o processo licitatório foi iniciado e cancelado por razões que desconhece, questionou em outro momento sobre as causas dessa negação e deseja uma informação. Sra. Patrícia Saran esclarece que será informado sobre o questionamento referente a Rua do Gasômetro, trata-se uma transição e os processos administrativos da contratação à época estão na SP-Urbanismo, a gerência de planejamento e monitoramento trará informações sobre essa questão com maior propriedade oportunamente. Sra. Suely Mandelbaum complementa que a intervenção na Rua do Gasômetro levou muito tempo e isso não é razoável para o centro de uma cidade como São Paulo. Sra. Vanessa Padiá de Souza, representante de SEHAB, responde que há concordância quanto à interrupção do chamamento e ficou ajustado que a assinatura do novo certame seria em data provável do mês março. Acrescenta que embora haja dissonância quanto a motivação do cancelamento do processo anterior, sua justificativa encontra-se encartada no expediente sobre essa questão. O cancelamento foi formalizado pelo Sr. Secretário em novembro/2019 quando ele informou a medida em reunião ao CMH. Informa que contratação esta em processo, o Termo de Referência foi atualizado e a equipe esta trabalhando no processo licitatório com modalidade tomada de preços e atualmente está em finalização do Edital para publicação. Ressalta que a despeito do cancelamento, entende que esse trabalho deve ser realizado o quanto antes para que contribua com o PIU e outras intervenções na área central. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva informa que serão feitos esforços para compilar as informações sobre a intervenção na Rua do Gasômetro para a próxima reunião e solicita que SEHAB e COHAB se mantenham na ordem do dia para continuidade da apresentação, esclarecimento de dúvidas e votação. IIb. Sra. Letícia Brandão, arquiteta de COHAB-SP, realiza apresentação sobre o acompanhamento do projeto da EHS Sete de Abril. Apresenta a localização do imóvel, projetando a área construída existente e a área do terreno, demonstra a implantação de como ficará o edifício com o acréscimo de uma torre na área do pátio do prédio já existente. Demonstra como será a condição de acesso ao edifício. Descreve a área construída existente de 2.966m² e área de terreno 800m², e que deverá chegar a 5.426,89m² de área total, após a conclusão da reforma com 91 unidades projetadas entre os dois edifícios em tipologias de quitinetes e apartamentos de um e dois dormitórios. Informa que os edifícios se conectarão ao por meio de passarelas em três diferentes pavimentos – 3º pavimento, 6º pavimento e 9º pavimento. Sr. Nilson Leônidas, Diretor Técnico da COHAB – SP, ressalta que cada prédio terá um elevador independente. Apresenta a base de cálculos para obtenção do custo estimado para a realização da obra ressaltando o método utilizado com base em experiências anteriores da Companhia como os edifícios Riachuelo Asdrúbal do Nascimento, Senador Feijó e Palacete dos Artistas, cuja parametrização foi utilizada para basear a proposta atual. Apresenta que a situação projetada em 2016 difere da conformidade atual, com acréscimo de áreas com pequena redução do número de unidades. No cenário atual observa que houve uma significativa modificação, com redução do número de unidades, mas acréscimo de áreas. Apresenta comparativo entre o valor estimado (2016) e o orçamento real (2020), havendo uma diferença apurada entre o estimado e o real na ordem de 22 por cento, tomando como base o orçamento em janeiro de 2020. Projeta a planilha orçamentária com as diferenças e execução de serviços preliminares de estrutura e esquadrias metálicas. Justifica que as diferenças se dão pela necessidade de demolições e administração local em planilha – atendendo aos requisitos do Tribunal de Contas do Município. Frisa que há ajustes e apresenta as justificativas na diferença dos valores demonstrados. Apresenta a estimativa feita com a parametrização e em seguida projeta a atualização dos valores para 2020 e por fim demonstra o orçamento real utilizado na licitação. Sr. Álvaro Luiz Perez Filho, representante da FEBRABAN, agradece a disponibilidade da COHAB-SP em apresentar de forma mais clara, pondera que não entendeu três itens da apresentação e aponta que há três

itens que não compreendeu. Sr. Nilson Leônidas esclarece que como a base de apresentação foi o orçamento de 2020, esses itens estavam embutidos em outros itens do orçamento e na planilha atual todos os custos foram discriminados, possibilitando um comparativo real. Sr. Álvaro Luiz Perez Filho informa que esse argumento poderia ser apresentado conforme foi feito anteriormente. Sr. Nilson Leônidas Informa que aceita a sugestão e que a informação não constava de apresentação anterior, mas será incluída. Sr. Francisco Comaru, representante do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, agradece pela apresentação para atualização dos custos que se tem quanto à obra pública e coloca que quando se tem um orçamento em vista e ao passar dos anos é natural que haja certa variação. Sobre o processo de aprovação desse empreendimento no âmbito da OUC, em um momento em que ainda havia maior disponibilidade de recursos e foi constatada a ocasião que a CE nunca tinha aprovado um projeto com alto teor social, já haviam aprovado melhorias públicas e urbanísticas, mas nesse estilo nunca tinha sido aprovada. Na ocasião foram instados a aprovação de dois projetos em que defendeu a aprovação de dois empreendimentos, porém saiu vitorioso o grupo que aprovou apenas um empreendimento, o EHS Sete de Abril, no formato piloto para a população de baixa renda e monitorá-lo quanto a sua implantação ao longo do tempo utilizando recursos do fundo. Uma segunda iniciativa foi o Censo de Cortiços, outra iniciativa de alto teor social e agora estão diante da atualização financeira. Em relação as obras públicas, prevê-se o aditamento de prazo e aditivo de recurso. A questão da atualização é inerente à obra civil no país. Sr. Guido D’Elia Otero, representante do IAB-SP, agradece a apresentação e concorda com a ponderação, ressalta a importância dessa intervenção para a OUC. Reflete que há questões imponderáveis quando se trata de orçamentos e execução e um aumento da ordem de 22% não lhe parece um valor exagerado e acredita que investir nessa questão é uma prioridade. Aponta que o que se quer é a provisão de habitação digna ao custo do momento. Sra. Patrícia Saran apresenta uma linha do tempo para ilustrar a evolução histórica dessa intervenção, com seus diferentes estágios de desenvolvimento. Apresenta quadro resumo contendo os valores apurados em 2016 (total de R\$8.154.622,08), o cálculo estimado com a mesma metodologia em 2018 e 2019, em que se desenvolveram os projetos básico e executivo. Em 2019 obteve-se a planilha baseada no orçamento real, chegando ao ano de 2020 com os valores efetivos para a contratação da obra, onde se verifica a necessidade de complemento de recursos e verifica-se um acréscimo de valor na ordem de 22% (total de R\$ 13.131.347,50). Esclarece que o objeto da deliberação na data de hoje é um complemento de recursos na ordem de R\$4.976.725,2 prevenido se o início do desembolso financeiro em julho de 2020 e com previsão de término em julho de 2022. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva coloca para deliberação dos presentes e solicita manifestação dos concordantes com a concessão do aditivo no valor de R\$ 4.976.725,42. Os presentes manifestam-se favoráveis por unanimidade sendo deliberada a complementação do valor correspondente para continuidade do trabalho relativo à EHS Sete de Abril. Prossegue ressaltando que o calendário de reuniões prossegue, sendo à próxima reunião em 30 de março, serão trazidas as atualizações quanto a Rua do Gasômetro. Encerra a reunião às 15h17min.

SÃO PAULO URBANISMO		
Representante Titular	JOYCE REIS FERREIRA DA SILVA	AUSENTE
Representante Suplente	KÁTIA CANOVA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB		
Representante Titular	VANESSA PADIÁ DE SOUZA	
Representante Suplente	DANIELA PÉRRE RODRIGUES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC		
Representante Titular	LIA MAYUMI	
Representante Suplente	VALDIR ARRUDA	AUSENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU		
Representante Titular	ROSANIE CRISTINA GOMES	
Representante Suplente	FLÁVIA TALBERTO PERETO	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – CMSP		
Representante Titular	PAULO FRANGE	AUSENTE
Representante Suplente	JANAINA LIMA	AUSENTE
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP		
Representante Titular	LARISSA GARCIA CAMPAGNER	
Representante Suplente	MARCELO FLORA STOCKLER	AUSENTE
ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO		
Representante Titular	MARCO ANTONIO RAMOS DE ALMEIDA	AUSENTE
Representante Suplente	NEILÂNIA MARIAS DE ALMEIDA	AUSENTE
CENTRO GASPAR GARCIA DE DIREITOS HUMANOS		
Representante Titular	FRANCISCO DE ASSIS COMARU	
Representante Suplente	LUCIANA BEDESCHI	
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS – FEBRABAN		
Representante Titular	ÁLVARO LUIZ PEREZ FILHO	
Representante Suplente	LARISSA CARLIN FURLAN	AUSENTE
INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL - IAB		
Representante Titular	SIMONE FERREIRA GATTI	AUSENTE
Representante Suplente	GUIDO D'ELIA OTERO	
INSTITUTO DE ENGENHARIA		
Representante Titular	CLARA CASÇÃO NASSAR	
Representante Suplente	MARCOS MOLITERNO	AUSENTE
MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO		
Representante Titular	SUELY MANDELBAUM	
Representante Suplente	SERGIO PAULO LIVOVSKI	AUSENTE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SECOVI		
Representante Titular	EDUARDO DELLA MANNA	AUSENTE
Representante Suplente	JULIANA KALLAS MASSIF	AUSENTE
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIAMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO – CUT		
Representante Titular	ANATIANA ALVES ROSA	AUSENTE
Representante Suplente	MARCELO GONÇALVES	AUSENTE

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DPR Nº 26/2020

O Diretor Presidente da SÃO PAULO TURISMO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e com base no art. 30, II, “f”, da Lei Federal nº 13.303/16 e arts. 152, II, “f” e 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTURIS, RESOLVE:

Constituir Comissão Especial para atuar no Processo SEI nº 7210.2020/0000212-7, cujo objeto consiste no treinamento (curso online) da equipe jurídica da SPTURIS acerca dos impactos do COVID-19 nos contratos da Administração Pública, a ser composta pelos seguintes membros:

Lucas Augusto Ponte Campos
Ana Camila Marques May
Fátima Pera Pires de Souza Dudalski
Este ato entra em vigor na data da sua publicação.
São Paulo, 01 de setembro 2020.
RODRIGO KLUSKA
Diretor Presidente

ATO DPR – Nº 25/2020

O Diretor Presidente da SÃO PAULO TURISMO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, RESOLVE:

1. Designar os colaboradores abaixo relacionados para integrem a Comissão Especial para análise do chamamento público para Exploração Comercial de Serviços de Alimentação de Área Localizada na saída do Estacionamento do Pavilhão de Exposições do Anhembi.

- Edson Antonio Saura – RF 23445
- Agacir Paulo Bettanin – RF 6786
- Marcelo Alves Ribeiro – RF 8712

A Comissão terá prazo indeterminado, permanecendo constituída enquanto estiverem abertos os trabalhos do Chamamento Público, a ser oportunamente publicado no Diário Oficial, podendo convocar qualquer colaborador da empresa para subsidiá-la.

2. Este ato entra em vigor na data da sua publicação.
São Paulo, 01 de setembro de 2020.
RODRIGO KLUSKA
Diretor Presidente

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I- A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. (Spcline), em vista das informações constantes no processo eletrônico nº 8610.2019/0001122-9, em especial da manifestação da área técnica responsável (032860002) e da ata de seleção da Comissão Julgadora (032859995, 032859999), nos termos dos itens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.5 do Edital nº 02/2020/Spcline – Programa de Investimento/2020: Produção de longas metragens via processo seletivo II (Start Money), torna público às interessadas a lista de classificação da primeira fase, cujas proponentes classificadas serão oportunamente convocadas para segunda fase:

MÓDULO 1	DIRETOR	PRODUTORA	MÉDIA FINAL
CLASSIFICADOS PARA SEGUNDA FASE			
SAHAR	VERA EGITO	Polana Filmes Ltda	10,00
MENINO FLOR	JULIA KATHARINE OKADA	PROSPERIDADE COMUNICACAO E FILMES LTDA	10,00
RANÇO DE AMOR	NINA KOPKO	CAMISA TREZE CULTURAL LTDA	10,00
ZAFARI	MARIANA RONDÓN	Klaxon Cultura Audiovisual Ltda	10,00
BUGIANGANGUE NO ESPAÇO 2	CAMILA CARROSSINE	Renderframe Produções Audiovisuais Ltda.	10,00
HATER	ISSIS VALENZUELA	TABULEIRO FILMES LTDA ME	10,00
GRILLO FELIZ - ENFRENTANDO O BARULHO	RAFAEL RIBAS	START DESENHOS ANIMADOS	10,00
ALICE E GABRIEL	DANIEL CASELLI	MOVIOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10,00
NÃO CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA FASE			
O FILHO PLANTADO	THAIS FUJINAGA	Manjerição Filmes Ltda - Me	9,94
CONTATO	GABRIELA AMARAL ALMEIDA	Acere Produção Artística e Cultural Ltda	9,89
UMA PORTA PARA O INFINITO	HELENA IGNEZ	Mercúrio Produções Ltda - ME	9,89
TALISMÃ (ENTRE A SOLA E O SALTO TEM O VÃO)	SANDRA KOGUT	L.L. MECCHI PRODUÇÕES	9,89
ANTES QUE A NOITE ACABE	LEANDRO TADASHI	LOMA FILMES LTDA	9,83
NEM POR CIMA DO MEU CADÁVER	ANDRÉ RISTUM	Gullane Entretenimento S.A.	9,83
DEIXAR VOCE	DANDARA FERREIRA	Polana Filmes Ltda	9,83
FORA DA CURVA	MARINA PERSON	Mira Filmes Ltda	9,83
CIDADE CLANDESTINA	CRISTIANO BURLAN	BELA FILMES PRODUÇÕES LTDA	9,83
ENTRE O CORPO E A NOITE	FABIO MEIRA	Roseira Filmes e Produções Artísticas Ltda	9,83
O HOMEM MÍNIMO	RENATA SETTE	Manjerição Filmes Ltda - Me	9,78
CINCO JULIAS	MATHEUS SOUZA	SPRAY FILMES	9,72
TIKUN	Yael Steiner	LIRA FILMES PRODUÇÕES LTDA ME	9,72
NÃO DÁ PARA PARAR AGORA	IVI ROBERG	Uacar Filmes Ltda	9,61
A MORTE DE HELENA	RUI CALVO	Tabuleiro Filmes LTDA ME	9,56
INCUBO	RENATA MARTINS	Mahin Produções Audiovisuais e Culturais LTDA	9,50
DE GUINÉ	CAROLINE LEONE	Klaxon Cultura Audiovisual Ltda.	9,44
MANU	DANIELA THOMAS	Cisma Produções	9,33
TRÊS BURACOS	CAITO ORTIZ	QUEROSENE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGÁFICAS LTDA	9,33
UNICÓRNI	KARINA ADES	BRAVURA CINEMATOGRAFICA LTDA	9,33
O SOL, A LUA E A AURORA	DEBORA GOBITTA	MOVIOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA–ME	9,28
MEMÓRIA DE UMA MENTE PIRILAMPA	THOMAS LARSON	COALA FILMES	9,28
PRELÚDIO	LUCIANA MEILER BAPTISTA	Prosperidade Comunicação e Filmes Ltda.	9,22
A CADEIRA ESCONDIDA	GABRIELA AMARAL ALMEIDA	CAMISA TREZE CULTURAL LTDA	9,06
NO LUGAR ERRADO, NA HORA ERRADA	PEDRO MORELLI	NEXUS CINEMA & VÍDEO	8,94
CRACOLÂNDIA - A PRIMEIRA CÉLULA	CATARINA DE CASTRO E EDU FELIUSTOQUE	Eduardo Felistoque Filmes ME	8,89
JOELMA	TOMÁS PORTELLA	Intro Ltda. (TC Filmes)	8,72
X, Y, Z DE ZEBRA	DIANA LANDGRAF PEREIRA	LAPFILME Prod. Cas. Ltda	8,50
YY-MARÁ-EY - EM BUSCA DA TERRA SEM MALES	VERA SENISE e SERGIO CONCLIO	Sendoro Filmes	8,44
PRIMAVERA	LUIZ VILLAÇA	Café Royal	8,33
TÃO LONGE DO CENTRO DA TERRA	AARÓN FERNÁNDEZ	Acere Produção Artística e Cultural Ltda	8,28
ZULUSA	BEL BECHARA	Macondo Filmes	8,28
CLUBE DOS OPERÁRIOS	CARLOS EDUARDO MILANO BERNAL	PA Produtores Associados Ltda	8,28
MAIS AMOR, POR FAVOR	SÉRGIO GLASBERG	LOMA FILMES LTDA	8,28
OSTENTAÇÃO	MIGUEL RODRIGUES	Cinema Na Veia Produções	8,28
WEEBOOM - O FILME	JONAS BRANDÃO	SPUT STUDIO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	8,28
PLATÔNICO	THAÍS BOLOGNA DIAS	Mambembe Produções Audiovisuais Ltda.	8,28
O GUERREIRO E A PRINCESA	MICHELLE GABRIEL	44 Toons Produções Artísticas Ltda.	8,22
PIZZA	STEVEN PHIL	Star Filmes	8,22
O OUTRO QUE NOS HABITA	ANA LUIZA AZEVEDO	ELO AUDIOVISUAL SERVIÇOS LTDA	8,17
NIHONJIN	CELIA CATUNDA SERRA	PG Produções de Cinema, Vídeo e TV Ltda.	8,17
O ENCONTRO	PEDRO COUTINHO	Paranoid Filmes Ltda	8,17
OPERAÇÃO BALEIA AZUL	GUSTAVO LUCENA	LUZCENA FILMES LTDA	8,11
DIMIDIUM E JOÃO	DAVID SCHURMANN	Schurmann Produções Cinematográficas Ltda	8,11
DEPOIS DO UNIVERSO	DIEGO FREITAS	PARAKINO PRODUÇÕES LTDA.	8,06
O GATO DOS TELHADOS	RAFAEL TERPINS	Anágua Filmes Ltda	8,00
QUASE IGUAIS	THAÍS BOLOGNA DIAS	Mambembe Produções Audiovisuais Ltda	8,00
VIRANDO O JOGO	ALE MCHADDO	Renderframe Produções Audiovisuais Ltda.	8,00
AÓ, SOPRÊNCIA!	MAURICIO GUIMARÃES	Sentimental Filme	7,89
ISABELLA TEM TRÊS CORAÇÕES	DAINA GIANNACCINI E MABEL LOPES	Raven Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	7,89
NERO X ZUMBI	PAULO DE TARSO "DISCA"	44 Toons Produções Artísticas Ltda.	7,83
O CAMPO DOS LOBOS GUARÁS	PAULO CALDAS	FILMES MAIS LTDA	7,67
3 É DEMAIS	BEATRIZ SEIGNER	Miriade Filmes e Produções Artísticas Ltda.	7,67
INDOLOR	MICHAEL WAHRMANN	Sancho Filmes	7,67
PAPAI ERA UM GRANDE ARTISTA	UGO GIORGETTI	SP FILMES DE SÃO PAULO LTDA	7,61
VIVALDI	MICHAEL RUMAN	MOONSHOT CREATIVE LAB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	7,61
FOTOGRAFIA	ERIK DE CASTRO	Eduardo Felistoque Filmes ME	7,61
DO LADO DE FORA 2	ALEXANDRE CARVALHO	Alexandre da S. Carvalho Audiovisual M.E	7,56
UMA CASA DE FAMÍLIA	ANDRÉ GODOI	Prodigio Films Ltda	7,50
AMOR S/A (O HOMEM DOS SEUS SONHOS)	FRANCISCO CATALDI MARTINS	Dezenove Som e Imagens Produções Ltda.	7,39
YOUKALI	JEFFERSON DE	Abrolhos Produções Ltda	7,39
NA TRILHA DAS BORBOLETAS AZUIS	VINI WOLF	SPUT STUDIO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	7,33
AIGNANGÁ	ROGÉRIO ANTONIO ANDRADE NUNES	Karmatique Imagens Ltda	7,22
FAMILHA	RUBENS REWALD	Confeitaria de Cinema Comunicações Ltda	7,22
JOGOS DE MENTE	RICKY MASTRO	Gore Produtora Cinematográfica LTDA-ME	7,17
CARMEN	BETO AMARAL	Cisma Produções	7,11
HISTÓRIA DURANTE UMA HISTÓRIA	WILSON LAZARETTI	WILSON ANTONIO LAZARETTI VALINHOS ME	7,11
NINA	GUSTAVO KURLAT, FREDERICO MORENO		
BATOM PARA HOMEM	BRESER E LORENA NOBEL	Intro Pictures Produções Ltda	7,11
O TEMPO DE ANNA	DANI LIBARDI	BOCA A BOCA FILMES (UM POR TODOS PRODUÇÕES LTDA)	7,00
GRAÇA	ROSSANA ELISA FOGLIA	Confeitaria de Cinema Comunicações Ltda	6,90
ASSENTADAS	EIJANE COSTER	OKA Comunicações Ltda	6,94
TODOS OS DEMÔNIOS ESTÃO MORTOS	VINICIUS SOARES	BR153 Filmes	6,89
CASA DE YAYÁ	MARCUS VINICIUS VASCONCELOS	Meus Russos Audiovisual LTDA	6,72
JOAQUIM	NICOLE FISCHER E AMADEO CANÔNICO	Kinolab cinema e filmes publicitários	6,72
UAU ANIMAL, O FILME	LUCIANO PATRICK	Muiriquitã Educação e Cultura Ltda.	6,67
JOYCE	MARA MOURÃO	MAMO FILMES LTDA	6,67
RESOLVE:	VINICIUS OPPIDO	ELEVATION TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA (PushStart)	6,56
O ATENEU	LUCIANO LAGARES	OPENTHEDOOR STUDIOS	6,56
A FAMOSA MANEZINHA	ARNALDO GALVÃO	UM Filmes Ltda	6,28
DOMINGO À NOITE	SEM INFORMAÇÃO	Youmama Content criação de conteúdo	6,22
O CANIL	DAVID SCHURMANN	Schurmann Produções Cinematográficas Ltda	6,17
MCBÉ	MAURÍCIO GUIMARÃES E LUCIANO ZUFFO	Sentimental Etal	6,11
O HAITI É AQUI	CAETANO GOTTARDI	Emilia Produções Ltda me	6,00
O ANJO	GUILHERME DE ALMEIDA PRADO	STAR FILMES LTDA	6,00
SEM STORYBOARD	STEVEN PHIL	OperaHaus	5,94
VINTE LUAS	TATIANA LOHMANN	EXÓTICA CINEMATOGRAFICA EIRELI - EPP	5,89
OS FALSOS LÁZAROS	ARNALDO GALVÃO	UM Filmes Ltda	5,89
NÃO NASCI PARA ESTA CIDADE	RODRIGO TAVARES	Beleza Nation Conteúdo e Filmes LTDA	5,78
SETE ESTRELO (TER UM LUGAR)	MARCOS LUIZ DE CASTRO	Gêmeos do Cinema e Cultura LTDA	5,72
CRUZADA	SEM INFORMAÇÃO	Salvatore Filmes Ltda Me	5,72
CAR-WASH (título de trabalho)	CEU D'ELLIA	CINEDELIA PRODUÇÕES	5,50
DISTÚRBIOS	KAYHAN LANNES ÖZMEN	MOVIEART PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	5,39
A FELICIDADE DE MARGÓ	GUILHERME MARTINS	ESTRANGHEIRA FILMES LTDA.	5,17
PARODI E AS BALEIAS	LUIS ANTONIO PEREIRA	LEP - Lugar de Encontros e Produções - EIRELI	5,17
	MAURICIO EÇA	Conteúdos Diversos Produções	5,11
	MATIAS VELUTINI	DEAD PET FILMES LTDA	4,78

ATO DPR Nº 27/2020

O Diretor Presidente da SÃO PAULO TURISMO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, RESOLVE:

Nomear o Sr. Guilherme Tadeu Pontes Birello, Chefe de Gabinete, para assumir interinamente o cargo de DMV, passando a acumular ambos os cargos, sem acúmulo e/ou acréscimo de vencimentos, exercendo seus respectivos poderes de forma ampla e irrestrita, até que o substituto permanente seja escolhido e eleito pelo Conselho de Administração, nos termos do art. 22 do Estatuto Social da Companhia.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.
São Paulo, 03 de setembro de 2020.
RODRIGO KLUSKA
Diretor Presidente